



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# TAÇA REI OLAV V

**CLASSES:**

**RANGER 22, J/24 e HPE 25**

**05 e 06 de agosto de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. Para a Classe Ranger 22, no sábado, dia 05/08, prevalece as informações sobre a regata que estão publicadas nas Instruções de Regata da Regata 65º aniversário do PCSF, que o resultado será válido para Taça Rei Olav V.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA REI OLAV V";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas;
- 6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 06 de Agosto, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
05 de agosto	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas (Exceto para Classe Ranger 22 - Regata 65º Aniversario do PCSF)
06 de agosto	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras das classes serão brancas com o símbolo das respectivas classes: RANGER 22, J/24 e HPE 25.

### 8. ÁREAS DE REGATA

A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1). As regatas com percurso barla sota serão, preferencialmente, nas raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.





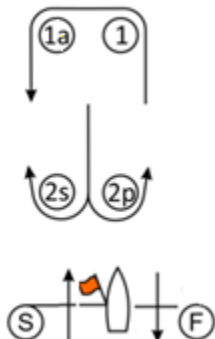
# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 9. PERCURSO

9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

### PERCURSO 1:

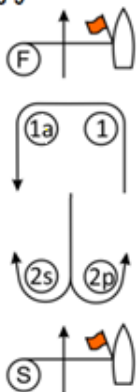
BS 4



Barla/Sota - chegada em popa	
BS 4	Largada – 1 – 1a - 2 s/p – 1 – 1a - Chegada

### PERCURSO 2:

BS 5



Barla/Sota - chegada no contravento	
BS 5	Largada – 1 – 1a – 2 s/p – 1 – 1a – 2 s/p - Chegada

### PERCURSO 3:

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar marcas de contra vento [1 – 1a (off set mark)] em rumo a ser informado pela CR, deixando-a por BB;
- Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) deixando-as por BB;
- CHEGADA – Entre as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

### PERCURSO 4:

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54' .55S / 043° 08' .08W), deixando por BB;
- Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- CHEGADA – Entre as extremidades das pontas dos 2 píers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

10.1.1. As marcas de percurso (1, 1a) serão boias infláveis cônicas amarelas;

10.1.2. As marcas de percurso e (2 S/P) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável cilíndrica branca;

10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável cilíndrica branca;

10.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis vermelhas com tarja preta.





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 11. OBSTRUÇÕES

11.1 A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;

11.2 Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 05 e 06 de agosto de 2023.

## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2 Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1A, a marca 1A não será colocada;

13.3 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será:

- ✓ **Percursos 1 e 2:** entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e marca de chegada;
- ✓ **Percursos 3 e 4:** entre as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O Limite de tempo para:

### ✓ Percursos 1 e 2:

- a) o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- b) O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- c) O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- d) Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

### ✓ Percursos 3 e 4:

- a) Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 06/08/2023;

16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 17. PONTUAÇÃO

17.1 A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1 [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou de outra forma possível;

## 19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada classe;

19.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 30 de agosto de 2023, a partir das 18:30, no Salão Marlim Azul.

## 20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 21. TABUA DE MARÉ

05/08 SAB	04:47	1.3	06/08 DOM	05:23	1.2
	12:19	0.1		13:09	0.3
	17:23	1.1		17:56	1.1

## 22. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçareiolv2023.

